



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI Nº 2.641 de 1º de abril de 2005

Altera o Quadro de Cargos em
Comissão e Funções Gratificadas
constante do art. 14, da Lei 2.600 de 10 de
dezembro de 2.004.

LÉO ALBERTO KLEIN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

LEI:

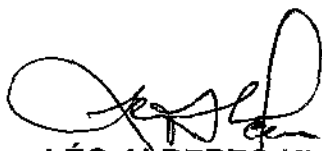
Art. 1º Fica alterado o Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas constantes do art. 14 da Lei 2.600 de 10 de dezembro de 2.004 que passará a ser o seguinte:

QUADRO DOS CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

Cargo	Padrão	Nº de Cargos	Vencimento CC - R\$	Vencimento FG - R\$
Diretor Geral de Serviço Médico	CC/FG - 08	1	4.877,57	2.438,79
Secretário Municipal	CC/FG - 07	11	3.124,07	1.562,04
Coordenador de Serviços	CC/FG - 07	4	3.124,07	1.562,04
Chefe de Gabinete	CC/FG - 07	1	3.124,07	1.562,04
Assessor Jurídico	CC/FG - 06	1	2.082,72	1.041,36
Chefe de Enfermagem de U.S.	CC/FG - 06	1	2.082,72	1.041,36
Chefe do Serviço de Atendimento Médico	CC/FG - 05	5	1.717,98	858,99
Chefe de Departamento	CC/FG - 04	7	1.431,22	715,61
Chefe de Seção	CC/FG - 03	3	1.193,12	596,56
Supervisor de Serviço	CC/FG - 02	4	993,56	496,78
Assessor de Informática	CC/FG - 02	1	993,56	496,78
Dirigente de Equipe	CC/FG - 01	19	828,53	414,27
Assessor de Gabinete	CC/FG - 01	2	828,53	414,27
TOTAL		60		

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, em 1º de abril de 2005.


LÉO ALBERTO KLEIN,
Prefeito Municipal